EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)

Curso Geral — Agrupamento 2

Duração da prova: 120 minutos

1. FASE

1998

1.º CHAMADA

PROVA ESCRITA DE TEORIA DO DESIGN

COTAÇÕES GRUPO I 1.1. 15 pontos 1.2. ______ 15 pontos 1.3. 20 pontos 2.1. _____ 5 pontos 2.2. 25 pontos 100 pontos **GRUPO II** 1.1. 20 pontos 1.2. 15 pontos 1.4. ______ 10 pontos 60 pontos **GRUPO III** 40 pontos

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

GRUPO I

- 1.1. O aluno deverá responder Funcionalismo. Poderá, no entanto, responder International Style, Racionalismo ou, ainda, Modernismo, sem que seja penalizado.
- A resposta deverá ser dada no sentido de subentender uma forte relação entre a forma e a função.
- 1.3. A frase revela uma concepção da habitação baseada num conjunto de aspectos de projecto que privilegiam a Função e a Técnica: a preocupação de dividir as funções de dormir, comer, estar, etc. e a preocupação de estandardizar os elementos construtivos.

 A tendência formal é a ortogonalidade dos elementos, expressando, desta forma, o tecnicismo e o racionalismo que estão na base desta concepção.
- 2.1. A principal preocupação da cadeira de Rietveld é estética.
- 2.2. As linhas rectas e superficies planas dificilmente se adaptarão ao corpo na posição de sentado, função principal de uma cadeira (5 pontos).
 Em relação ao aspecto estético, o aluno deverá referir-se às características do movimento Neoplasticista ou De Stijl (a ortogonalidade, característica marcante das obras, sobretudo de Van Doesburg e Mondrian) (20 pontos).
 Se não se referir, explicitamente, aos movimentos, mas descrever a parte formal da cadeira, apontando as características essenciais daqueles movimentos, ser-lhe-ão descontados 5 pontos.
- 2.3. A resposta do aluno deverá orientar-se no seguinte sentido: tendo a ergonomia, actualmente, como finalidade a procura do máximo conforto, protecção física e bem-estar psicológico do homem, em relação ao envolvimento construído pelo homem, a cadeira de Rietveld não parece ter tido em conta estes objectivos, pelo menos no que diz respeito ao conforto físico.

GRUPO II

- 1.1. É pouco provável que apresentem o mesmo custo (5 pontos). A diferença de custos prende-se com factores de produção e de montagem. A cadeira de Thonet revela, através de maior racionalização e modulação, uma maior facilidade de produção e de montagem (pode ser vendida desmontada). Assim, esta cadeira apresenta condições para ter um custo reduzido.
 - A cadeira de Branzi é, visivelmente, de pequena série com elementos não estandardizados. Isto pressupõe uma maior carga de mão-de-obra e, consequentemente, um maior custo (15 pontos). O aluno pode, no entanto, ter sido induzido, ao longo do ano, a considerar que aspectos formalmente próximos do design de reciclagem, como aparentam ser os da cadeira de Branzi, sejam indicio da possibilidade de redução de custos. Assim, se o aluno optar pela cadeira de Branzi, será penalizado em 5 pontos.
- 1.2. Custo: soma do custo dos materiais e do custo da elaboração (máquinas + trabalho) ou o somatório de todas as despesas de produção e, eventualmente, também das despesas de comercialização (a embalagem, o transporte, a distribuição, a publicidade, etc.).
- Preço: aquilo que o consumidor paga pelo produto. Situa-se entre o custo e o valor para o comprador.

- 1.4. Dois de entre os seguintes critérios não utilitários:
 - aparência ou sensação de durabilidade;
 - aparência ou sensação de solidez;
 - relação com status e auto-estima;
 - identificação com determinado estrato social;
 - associação ou conotação simbólica;
 - aspecto lúdico;
 - estilo e tradição;
 - prazer estético;
 - ou outros não mencionados aqui, mas relevantes.

GRUPO III

Quatro de entre os seguintes aspectos:

- economia e redução no consumo de recursos energéticos;
- utilização de energias alternativas;
- equipamentos de produção com menor consumo e maior rendimento;
- utilização de materiais menos poluentes;
- utilização de materiais recicláveis;
- escolha de matérias-primas mais rapidamente renováveis;
- reciclagem dos materiais;
- reconversão dos objectos;
- ou outros não mencionados aqui, mas relevantes.